



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 771/2017
São Luís, agosto de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o despacho exarado pela Corregedoria Regional que consta no documento 11 do PA-4562/2017,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 646, de 4/7/2017, que designou a Excelentíssima Juíza MÁRCIA ROCHA DE NARDIN, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Balsas, no dia 17/7/2017 e no período de 18 a 21/7/2017, respondendo respectivamente, **remota e presencialmente**, pelo acervo processual A desta unidade, somente para constar que o exercício da titularidade no dia 17/7/2017 ocorreu sem prejuízo da jurisdição da magistrada em sua lotação originária.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jrgf

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)
EM 04/08/2017 15:27:51 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 8DD64F1A3E.A4D05944EB.D588A764DB.9E5BB0773A